

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Aviso n.º 509/2006 de 6 de Junho de 2006

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Secretaria Regional da Educação e Ciência	À atenção de Direcção Regional de Educação
Endereço Paços da Junta Geral – Rua Carreira dos Cavalos	Código postal 9700-167 Angra do Heroísmo
Localidade/Cidade Angra do Heroísmo	País Portugal
Telefone 295 401 100	Fax 295 401 180
Correio electrónico dre.info@azores.gov.pt	Endereço internet (URL) srec.azores.gov.pt/dre

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1)DESCRIÇÃO

II.1.1)Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2)Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira

Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.3)Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 74

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5)Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de Serviços de Fiscalização no âmbito da 1.ª Fase da Empreitada de Grande Reparação da EB 1,2,3/JI Rui Galvão de Carvalho em Rabo de Peixe, Ribeira Grande – Ilha de São Miguel.

II.1.6)Descrição/objecto do concurso

Seleccionar a equipa que irá acompanhar e fiscalizar no local, a 1.ª Fase da Empreitada de Grande Reparação da EB 1,2,3/JI Rui Galvão de Carvalho, em Rabo de Peixe, Ribeira Grande, São Miguel.

II.1.7)Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande, ilha de São Miguel, Açores, Portugal.

Código NUTS: PT200

II.1.8)Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	74.20.60	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
O b j e c t o s complementares	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Não aplicável

II.1.9)Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2)QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1)Quantidade ou extensão total

O objecto do concurso é conjunto, devendo as propostas dos concorrentes contemplar a totalidade dos trabalhos discriminados.

II.2.2)Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

Não aplicável.

II.3)DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em 300 dias a partir da data da consignação(para obras)
em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços

Ou: início / / e/ou termo / / (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III:INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1)CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1)Cauções e garantias exigidas

Para apresentação de proposta a concurso, não é exigida a apresentação de caução.

O concorrente preferido será notificado para a prestação de caução de 5%, nas condições indicadas no Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

III.1.2)Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A prestação de serviços é por preço global.

III.1.3)Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de concorrentes, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação. Cada uma das entidades que compõe o agrupamento de concorrentes deve apresentar os documentos que são exigidos para as propostas. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de Consórcio Externo em Regime de Responsabilidade Solidária (Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho).

III.2)CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1)Informações relativas à situação do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e satisfaçam as habilitações profissionais do Caderno de Encargos.

III.2.1.1)Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo

comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória, bem como declaração de comprovação negativa das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º de acordo com o modelo anexo ao Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

Todos os documentos previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º do D.L.n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

Lista com a descrição dos principais serviços de fiscalização, com destaque para as intervenções em estabelecimentos escolares, realizados nos últimos 3 anos, indicando o local da prestação e a entidade contratante.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

Não aplicável

NÃO SIM

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

Não aplicável

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

Não aplicável

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
□□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ III.ª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ III.ª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa (1), tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 – Equipa técnica afecta à prestação de serviços, de acordo com os seguintes factores:.....60%

1.1 – Currículo do chefe de fiscalização (25%);

1.2 – Adequação da equipa técnica designada (20%);

1.3 – Tempos de afectação de cada elemento (15%);

2 – Preço Global.....40%

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

Ou

B2) Os critérios indicados no Caderno de Encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso n.º 5/2006-DRE

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 19/06/2006 (dd/mm/aaaa), ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo: 150,00 com IVA incluído à taxa legal em vigor. Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento:

As cópias do Processo de Concurso serão fornecidas no prazo máximo de 6 dias contados a partir da data de recepção do respectivo pedido por escrito acompanhado do pagamento através de cheque emitido à ordem do Tesoureiro da Delegação de Contabilidade Pública de Angra do Heroísmo. Não são admitidas outras formas de pagamento.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

29/06/2006 (dd/mm/aaaa), ou dias a contar da sua publicação no Diário da República.

Hora: 17:00 horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados Não aplicável

Data prevista (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

E S	D A	D E	E L	E N	F R	I T	N L	P T	F I	S V	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6

0

Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

A abertura é pública. Só poderão intervir as pessoas credenciadas pelos concorrentes, nos termos do n.º 15 do Programa de Concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 30/06/2006 (dd/mm/aaaa),

Hora: 10:00 horas

Local: Indicado em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

Não aplicável

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? (informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil:

Obra a co-financiar pelo FEDER através do Programa Operacional da Região Autónoma dos Açores integrada no seu Plano de Investimentos – Capítulo 40; Programa 01 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas Educacionais; Projecto 05 – Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Educação.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Processo de Concurso, devem ser feitos por escrito, desde o dia seguinte ao da publicação do presente anúncio até 14/06/2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

22/05/2006 (dd/mm/aaaa)

19 de Maio de 2006. – O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

(*) Cfr. Descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.